



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a partir das **10h do dia 10 de março de 2020** será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Itaúna/MG**, situada na Rua Silva Jardim, n.º 200, Centro, CEP: 35680-062, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.


Flávio Nelson Dabés Leão
Corregedor-Geral
MADEP 074